



**PORTARIA Nº03/2019**

**Institui a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das Atribuições que lhe são conferidas em lei, **Resolve:**

Art.1º - Fica Instituída a Comissão de Controle Interno desta Edilidade, com os seguintes membros e suplentes.

**Presidente-** Túlio Trajano Lamas  
**Secretária** – Thalles Vicente Barbosa Gomes  
**Secretária** – Daniele Gonçalves de Carvalho

**SUPLENTES:**

**Presidente** – Giordana Aparecida Miguel Fidelis  
**Secretária** – Meyrielle Cristina Teodoro de Paula  
**Secretária** – Maria Geralda Rodrigues Pessoa

Art.2º - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade.


Art.3º - A Comissão de Controle Interno que é subordinada ao Presidente da Câmara, tem suas atribuições constantes do anexo V, item 3 da Lei Nº 757 de 31 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.4º - Entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 02 de janeiro de 2019.

  
Flávio Silva de Oliveira  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria
aos 02 dias do mês de janeiro
de 2019

Secretária da Câmara Municipal